



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 099/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 103/2022

“Dispõe sobre suplementação orçamentária através de transposição de dotações na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro”.

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação orçamentária, através transposição de dotações, na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme classificação abaixo:

DA DOTAÇÃO:

01.031.0001.2070 Serv. Publicidade Legal
Ficha 22 - 3.3.90.39 Outros Serv. de Pessoa Jurídica..... R\$ 5.200,00
01.031.0001.2001 Manutenção Câmara Municipal
Ficha 2 - 3.3.90.39 Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 5.000,00
Total R\$10.200,00

PARA DOTAÇÃO:

01.031.0001.2001 Manutenção Sessões Legislativas
Ficha 20 -3.3.90.39 Outros Serviços PJ R\$ 5.200,00
01.031.0001.2001 Manutenção Câmara Municipal
Ficha 6 - 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 5.000,00
Total R\$10.200,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 19 de outubro de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário